SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 14 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0278

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 006/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 02
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$30.734,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.

Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4D47432F

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/11

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 007/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 03
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e JB Milani - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$20.790,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.

Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:70BC23A5

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 008/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 04
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$46.306,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1A9E90C9

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/11

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 009/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 05
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Lelevando Transportes Ltda - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$20.748,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FD89CC5B

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/11

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 010/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 06
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Maria Inácia Pronestino Marques - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$15.367,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FB074237

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 011/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 07
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$36.140,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7BBF56D1

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/11

Termo Aditivo nº 015 ao Contrato nº 012/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 08
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$47.879,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5902D971

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/11

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 013/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 09
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Maria Inácia Pronestino Marques - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$13.589,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C16E56A0

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/11

Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 014/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 10
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Zizeli do Espírito Santo - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$12.827,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E88FCFBB

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/11

Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 016/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 12
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e AFF da Silva Transporte - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$28.438,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E295220E

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/11

Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 023/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 14 - Emergencial
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Maria Inácia Pronestino Marques - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$11.157,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2D2D9349

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 017/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Lelevando Transportes Ltda - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$12.300,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:07C880F9

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/11

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 024/06 - Concorrência 001/2005 - Lote 15 - Emergencial
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Danilo Eduardo Torres Aro - Me.
Objeto: Prestação de serviços continuados de transporte de alunos da zona urbana e rural. Prorrogação no prazo de Vigência: de 01 de agosto de 2011 até 30 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2011. Valor: R$54.462,00. Assinatura: 26 de setembro de 2011.
Bocaina, 13 de outubro de 2.011.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:10787D3C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 2.370, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS do Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com os documentos juntados no processo administrativo nº 6214/2011, passa a ser a seguinte:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Diretoria de Desenvolvimento e Assistência Social
- Titular: Aline Aparecida de Melo – RG: 41.011.656-7
- Suplente: Margareth Tosi Muraro - 9.659.720-3

2. Diretoria de Obras
- Titular: Renata Verardo – RG: 25.655.586-2
- Suplente: Fabiana Gislaine Cobucci- RG: 24.212.449-5

3. Diretoria de Assuntos Internos e Jurídicos
- Titular: Célio Okumura Fernandes - RG: 2.604-721-9
- Suplente: Walter Soares – RG: 2.679.175

4. Organizações Comunitárias

4.1 Associação de Amigos do Bairro Rio das Pedras
- Titular: Geraldo Ivo de Magalhães – RG: 12.867.799
- Suplente: Alexandre Fernandes Souza - RG: 16.108.231

4.2 Associação de Moradores do Bairro Santa Eliza
- Titular: Divino José de Carvalho – RG: B.950.715.0
- Suplente: Antonio Pereira dos Santos- RG: 13.284.645

5. Associação dos Engenheiros

- Titular: Francisco Xavier Wakabayashi – RG: 41.011.656-7
- Suplente: Marco Antonio Cortez – RMT-V.00.2544-Z

6. Entidades Empresariais

- Titular: Luis Carlos Pires de Campos – RG: 9.020.873
- Suplente: Alessandra Maruá Lírio - Rg: 25.095.259-2

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste decreto, correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.138, de 03 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F127D0A3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO N° 2.379, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Transfere o gozo do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público, dia 28 de outubro de 2011 para o dia 31 de outubro de 2011, e declara facultativo o ponto no dia 01 de novembro de 2011 nas Repartições Públicas Municipais de Itupeva, Estado de São Paulo.
OCIMAR POLLI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;
D E C R E T A:

Art. 1° Fica transferido o gozo do ponto facultativo do Dia do Funcionário Público, estabelecido pelo Decreto 2.325/2010, do dia 28 de outubro de 2011 para o dia 31 de outubro de 2011.

Art. 2º É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Itupeva, no dia 01 de novembro de 2011, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2011, Dia de Finados.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais como Coleta de Lixo, Serviço Funerário, Plantão de Ambulâncias, Guarda Municipal e Serviços de Vigilância.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7C4FA440

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009, DESIGNA o Senhor BENTO JUNIO DE ALMEIDA PRADO, RG. 44.910.003-0, Funcionário Público Municipal, no cargo de Fiscal, lotado no Setor de Fiscalização da Prefeitura, para acompanhar o Processo Administrativo de n.º 08/2011, em que move contra o Senhor JOÃO RAMOS DE CAMARGO JUNIOR, RG. 19.933.620-9, Escriturário, declarado revel, conforme despacho de fls. 17, de acordo com o artigo 234, parágrafo 2.º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Taquarituba.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:1ADF96EB

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Augusto Gabriel Meira	Serviços Gerais	12/3/09 a 11/3/10	(30 dias) 10/10/11 a 8/11/11
Maria Lídia Gomes de Carvalho	Assessor de Eventos e Programas Sociais	12/1/10 a 11/1/11	(15 dias) 17/10/11 a 31/10/11
Paulo César Eliseu	Auxiliar de Secretaria	1.º/11/10 a 31/10/11	(30 dias) 1.º/11/11 a 30/11/11
Robson Aparecido Maia de Freitas	Motorista	13/8/08 a 12/8/09	(30 dias) 30/9/11 a 29/10/11
Rosangela de Carvalho	Serviços Gerais	5/10/10 a 4/10/11	(30 dias) 7/10/11 a 5/11/11
Rubens Mendes de Oliveira	Serviços Gerais	15/1/10 a 14/1/11	(30 dias) 13/10/11 a 11/11/11

Artigo 2.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigo 143 da CLT:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lujan Mendes Pestana	Agente Comunitário de Saúde	15/1/10 a 14/1/11	(15 dias) 10/10/11 a 24/10/11
Tiago Fernando dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	10/6/10 a 9/6/11	(15 dias) 24/10/11 a 7/11/11

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 13 de outubro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:5434A0C8

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 27, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Bento Ribeiro* – *Serviços Gerais *– 7 (sete) dias – a contar de 6/10/11.*
Flaviane Cristina Branco da Fonseca* – *Serviços Gerais *– 4 (quatro) dias – a contar de 27/9/11 e 2 (dois) dias – a contar de 6/10/11.*
***Iracema Branco de Azevedo* – *Serviços Gerais* –** *10 (dez) dias – a contar de 27/9/11.*
Joaquim Grilo Junior* – *Escriturário *– 30 (trinta) dias – a contar de 6/10/11.*
Lázara Aparecida dos Santos* – *Professor I *– 2 (dois) dias – a contar de 3/10/11.*
Neli Aparecida da Silva* – *Professor I *– 30 (trinta) dias – a contar de 26/9/11.*
Roseli de Barros Ferreira* – *Secretário de Escola *– 8 (oito) dias – a contar de 16/9/11.*
Rosenei Ribeiro Garcia* – *Pajem *– 2 (dois) dias – a contar de 22/9/11.*
Valdete de Fátima Marques da Silva* – *Professor I *– 30 (trinta) dias – a contar de 8/9/11.*
Valquiria Aparecida de Barros* – *Professor I *– 2 (dois) dias – a contar de 29/9/11.*
II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Maria das Dores Lúcio* – *Merendeira *– 90 (noventa) dias – a contar de 12/9/11.*
Maria de Lourdes Silva* – *Inspetor de Alunos *– 8 (oito) dias – a contar de 23/9/11.*
Maria Helena Gabriel Cheche* – *Professor I *– 45 (quarenta e cinco) – a contar de 26/9/11.*
Maria Rita de Oliveira* – *Inspetor de Alunos *– 15 (quinze) dias – a contar de 6/10/11.*
Orlando Francisco de Avila* – *Motorista *– 90 (noventa) dias – a contar de 26/9/11.*
III – Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
Marcia Cristina Siqueira Leme* – *Monitor de Música *– 2 (dois) dias – a contar de 3/10/11.*
Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, a empregada municipal contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
Sandra Regina da Silva* – *Agente de Controle de Endemias *– 7 (sete) dias – a contar de 24/9/11.*
Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de outubro de 2011.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:892633F0

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 177, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,
DECRETA:
Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.
PAJEM:
SANDRA APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES – RG. 43.217.850-8 – Classificação: 13.º lugar.
Artigo 2.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 08, de 17 de janeiro de 2011.
PROFESSOR III:
ANA PAULA MIRANDA GOBBO – RG. 30.579.741-4 – Classificação: 78.º lugar.
Artigo 3.º As nomeadas através dos artigos anteriores estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.
Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:00675884

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 169, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

(Publicado novamente por motivo de incorreções)

Concede benefício instituído pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e Atividades Equiparadas do Município de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o § 2.º do Artigo 97 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Município de Taquarituba, através da Lei n.º 1.320, de 13 de março de 2002, instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial, alterada pela Lei Municipal n.º 1.564, de 3 de julho de 2009, com o objetivo de incentivar as empresas do ramo industrial e prestadoras de serviço a se estabelecerem no município;
Considerando as normas estabelecidas naquela Lei e o que consta do Decreto n.º 047/2005, de 31 de março de 2005;

DECRETA:
Artigo 1.º Fica concedida, nos termos do inciso IX do Artigo 2.º da Lei n.º 1.320/2002 e Artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.564/2009, a isenção dos tributos municipais, bem como o benefício de pagamento da locação do imóvel situado na Rua Artur Vaz, n.º 300, Parque São Roque, nesta Cidade, por um período de 12 (doze) meses, à Empresa CONFECÇÕES SANTA RITA DE TAQUARITUBA LTDA, CNPJ n.º 13.657.021/0001-26.
Artigo 2.º O presente benefício cessará automaticamente se a empresa mencionada no artigo anterior deixar de funcionar ou não atender as exigências contidas na Lei n.º 1320/2002, Lei n.º 1.564/2009 e Decreto n.º 047/2005.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2011.
P.M. de Taquarituba, em 29 de setembro de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:73E400F9

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,
R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Cleonice Bueno da Silva	Professor II	17/5/04 a 16/5/09	(50 dias) 10/10/11 a 28/11/11
Ronaldo de Oliveira Silva	Escriturário	13/2/96 a 12/2/00 13/2/00 a 12/2/05	(30 dias) 13/10/11 a 11/11/11 (15 dias) 12/11/11 a 26/11/11

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de outubro de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:A3E58D34